



Câmara Municipal de Fundão

Estado do Espírito Santo

P O R T A R I A Nº 0012/94

CONCEDE FÉRIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO-ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso regular de suas atribuições Legais e Regimentais,

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a funcionária efetiva deste Poder Legislativo Julinha scaquetti Tomé, a partir de 01 de novembro de 1994, conforme requereu.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Fundão-ES., em 27 de outubro de 1994.


CARLOS EDI DE OLIVEIRA

Presidente

Registrada nesta Secretaria da Câmara Municipal de Fundão-Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e quatro e publicada no lugar de costume.


UELITON LUIZ TONINI

Secretário